



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO IV

Nº 201

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 1713/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE: 11.02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
PROJETO: 1050000 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$-130.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos dezessete dias do mês de março de 2009.

- Fábio de Oliveira D'Alécio -
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA POR PRAZO INDETERMINADO.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 001/2008 – Concurso de Emprego Público:

R E S O L V E

I - Contratar por prazo indeterminado a servidora LUCILENE BARBOSA DA SILVA, portadora do RG. 9.422.754-2, para ocupar o cargo de Agente da Dengue, na Secretaria da Saúde, regida pela CLT – Consolidações das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital nº 001/2007, com resultado homologado pelo Edital de Homologação, de 14/09/2007 e convocada pelo Edital nº 008/2009;

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de 04.03.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 100/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV – Seção VIII, artigo 93 da Lei Municipal 810/93;

R E S O L V E

I - Conceder Licença Sem Remuneração a servidora TEREZA PADILHA LEFFER, ocupante do cargo de Professora, Nível C, Classe 8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de 28.02.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 101/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – Exonerar, a pedido, a servidora ANGELA APARECIDA DE FARIA, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação,;

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 27.02.2009

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 102/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA DE 5 (CINCO) DIAS A SERVIDORA LEONTINA ALVES, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 107, da Lei 810/93:

R E S O L V E

I – Conceder 5 (cinco) dias de licença a servidora Leontina Alves, Agente Social, N – 25, lotada na Secretaria da Saúde, por motivo de falecimento de sua mãe Ernestina Domingues.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.02.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 103/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

I - Conceder Licença de 30 dias por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor JUCE CLÁUDIO DIAS, ocupante do cargo de Odontólogo, N – 53, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 104/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I - Conceder Licença de 30 dias por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor JUCE CLÁUDIO DIAS, ocupante do cargo de Odontólogo, N – 53, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05.01.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 105/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,
RESOLVE

I - Conceder Licença Prêmio a servidora Maria de Lourdes dos Santos, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, lotada nos Encargos Gerais do Município, equivalentes ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998, com efeitos retroativos a 18.03.2009.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 106/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

I – Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora MÔNICA SALVETTI, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível A, Classe I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16.02.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 107/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

I – Designar a Servidora ANGELA KELLY TOPAN CAXILE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N-30, para receber Função Gratificada de Gabinete – FG-06, na Secretaria da Saúde.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01.02.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 108/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR ADELSON DE SOUZA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

I – Reintegrar, a pedido, o servidor Adelson de Souza Melo, ocupante do cargo de Odontólogo, N – 57, da Secretaria da Saúde, que gozava de Licença sem remuneração, concedida pela Portaria nº 604/2007.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.02.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 109/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

I – Designar as Servidoras para exercerem a função de Diretoras das Escolas Municipais, conforme segue:

- **Claudete Aparecida Rosa de Carvalho**, ocupante do cargo de Coordenadora de Centro de Educação Infantil, CC – 06, na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Cleide Borges Reis;

- **Janete Agostinho Nunes Pinheiro**, ocupante do cargo de Assessor IV, na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Porto dos Santos, no Distrito de Yolanda.

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 02.02.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo: 333/2008

A prefeitura do Município de Ubitatã, estado do Paraná inscrita no CNPJ. n.º 76950096/0001-10, com sede Administrativa a av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, nesta cidade e comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Fábio de Oliveira D' Alecio portador da célula de identidade RG. 4.312.558-3 Pr., e CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada contratante, e a CLINICA MÉDICA DR. GUSTAVO CARDOSO GONÇALES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.370.059/0001-46, estabelecida na Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nesta cidade e Comarca de Ubitatã – Estado do Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado por Gustavo Cardoso Gonçalves, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.609.326-3 SSP-Pr e inscrito no CPF nº 028.714.469-03, residente e domiciliado na Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 757, nesta cidade e comarca de Ubitatã. Assinam o presente Termo de Rescisão de Contrato, mediante as seguintes condições.

- 1- Em 27 de março de 2008 foi firmado entre as partes um contrato de nº 447/2008, cujo objeto era a prestação de serviços médicos para o programa Saúde da Família. De acordo com a tomada de preços 3/2008, processo nº 333/2008.
 - 2- A Cláusula sexta do referido contrato preve a sua rescisão por qualquer das partes, pelas razões previstas nas alíneas a, b, c e d.
 - 3- Em 04 de fevereiro de 2009, a contratada apresentou um pedido de Rescisão de Contrato, nos termos da cláusula oitava do referido contrato.
- Diante ao exposto, fica o contrato nº 447/2008 considerado extinto a partir de 06 de março de 2009.

Ubitatã, 03 de Março de 2009.

Fábio de Oliveira D' Alecio
Prefeito

Clínica Médica Dr. Gustavo Cardoso Gonçalves

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 435/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alecio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa H.A.D DO NASCIMENTO – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, situado na rua. Francisco Escorsin no município de Ubitatã-Pr., tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

- 2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais em crescer 25% (vinte e cinco por cento) no prazo do contrato nr. 583 de 2008, realizado através do Processo de Licitação nº 435/2008 modalidade Pregão Presencial.
- 2.3- Passando o contrato a ter seu vencimento dia 17/06/2009.

3- FUNDAMENTO

- 3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 16 de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

H.A.D DO NASCIMENTO – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Representante. Legal

Processo nº 521/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CARTA CONVITE. Nº 3/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 3/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 10/03/09 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 18/03/09
- e) Data da Homologação: 18/03/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico de várias obras a serem realizadas..
- g) Empresas Vencedoras e Valor: CONTEXTOARQUITETURA S/S LTDA, CNPJ Nº 05.732.017/0001-57

VALOR R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Forma de Pagamento: À Vista conforme execução de serviços prestados

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente. Ubitatã-Pr., 18 de Março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 521/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 3/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: CONTEXTOARQUITETURA S/S LTDA, CNPJ Nº 05.732.017/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico de varias obras a serem realizadas..

VALOR R\$- VALOR R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista conforme execução de serviços prestados

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1604	1000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS.	47.000,00

PRazo DE VIGêNCIA: Vigência a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 525/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 4/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: nº 4/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 13/03/09 – 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 20/03/09
- e) Data da Homologação: 20/03/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de uma empresa para coleta de resíduos sólidos nas unidades de saúde..
- g) Empresas Vencedoras e Valor: RIZZATO TRANSPORTES LTDA-ME , CNPJ Nº 08.680.158/0001-61

VALOR R\$- 16.499,04 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Forma de Pagamento: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 20 de Março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 525/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 4/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: RIZZATO TRANSPORTES LTDA-ME , CNPJ Nº 08.680.158/0001-61

OBJETO: Contratação de uma empresa para coleta de resíduos sólidos nas unidades de saúde..

VALOR R\$- VALOR R\$- 16.499,04 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
902	1303	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	16.500,00
		P.JURÍDICA	

PRazo DE VIGêNCIA: 24 (meses) a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES
Nº 22/2009

Processo 534/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
07.404.087/0001-01	S. BARTZ E CIA LTDA	903.39588-51

Sendo o valor total de:
Nome do Fornecedor
S. BARTZ E CIA LTDA
Valor Total
1.950,00

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de impressão de livros Ubitatã Pr., 17 de Março de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES
Nº 23/2009

Processo 535/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
03.918.644/0001-51	M. R. DENARDI DOS SANTOS	-

Sendo o valor total de:
Nome do Fornecedor
M. R. DENARDI DOS SANTOS
Valor Total
7.326,00

Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a equipar a cozinha comunitária Ubitatã Pr., 18 de Março de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES
Nº 24/2009

Processo 536/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
75.900.183/0001-09	Dirce Miola Hespanhol	-

Sendo o valor total de:
Nome do Fornecedor
Dirce Miola Hespanhol
Valor Total
1.740,05

Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a equipar a cozinha comunitária Ubitatã Pr., 18 de Março de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO 537/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 02 DE ABRIL DE 2009, às 10:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para melhor qualidade e conteúdo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CESTAS BÁSICAS. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 20 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 538/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 02 de abril de 2009 às 14h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Contratação de empresa para prestar serviços de 400 horas de escavadeira O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543–1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 20 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2009

Processo: 539/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 25º, Inciso II e artigo 13º, § 3º da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Nome do fornecedor: SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo o valor total de:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA MODELO RG 140-B E OUTRAS.

Ubiratã Pr., 20 de março de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2009

SÚMULA: FIXA O SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE UBI RATÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente do Poder Legislativo de Ubiratã a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º Atendendo o artigo 4º da resolução nº 008/2007, o subsídio do Presidente do Poder Legislativo do município de Ubiratã, para a gestão a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009, fica fixado em R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º Os subsídios de que trata esta Lei serão reajustados pelo índice do INPC vigentes na época.

Parágrafo Único – Os reajustes previstos neste artigo, terão arredondamento das frações de centavos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Plenário da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná aos dezenove dias do mês de março de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente
Sebastião Osmar Beraldo
1.º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

SÚMULA: REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBI RATÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, pertencentes ao quadro 1, 2, e 3, em anexo da Resolução nº 005/2008 e Resolução nº 001/2009, da seguinte forma:

- I – Quadro 1 da Resolução nº 005/2008:
 - a) Do nível N-01, ao N-13, 06% (seis por cento);
 - b) Nível N-14, 6% (seis por cento);
 - c) Do nível N-15, ao N-16, 06% (seis por cento);
 - d) Do nível N-17, ao N-68, 06% (seis por cento).

II – Anexo II da Resolução nº 001/2009:

- a) Do símbolo CC-01 ao símbolo CC-05, 06% (seis por cento).

III – Quadro 3 da Resolução nº 005/2008:

- a) Assessor I, 6% (seis por cento);
- b) Assessor II ao Assessor IV, 06% (seis por cento).

IV – Anexo II da Resolução nº 001/2009:

- b) Símbolo FG-01, 06% (seis por cento).

Parágrafo Único – Os reajustes previstos neste artigo, terão arredondamento das frações de centavos. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Plenário da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná aos dezenove dias do mês de março de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente
Sebastião Osmar Beraldo
1.º Secretário

QUADRO 1 PESSOAL DE CARREIRA CARGOS	Nº DE VAGAS	CLASSE	REFERÊNCIAS DE A
ASSISTENTE LEGISLATIVO	02	C	N-56 N-68 N-50 N-55 N-38 N-49 N-64 N-68
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	C	N-10 N-30 N-01 N-15 N-01 N-15
AUXILIAR DE SECRETARIA	01		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01		
ZELADORA	01		

QUADRO 2 PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Nº DE VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-5
01	DIRETOR LEGISLATIVO	CC-4
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3
01	ASSESSOR CONTÁBIL	CC-3
01	ASSESSOR LEGISLATIVO I	CC-2
01	ASSESSOR LEGISLATIVO II	CC-3
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-1

QUADRO 3 PESSOAL DE ASSESSORIA CARGO NÍVEL	VENCIMENTOS MARÇO / 08	MARÇO / 09
ASSESSOR I	415,21	465,00
ASSESSOR II	471,82	500,00

ASSESSOR III	598,64	635,00
ASSESSOR IV	790,42	838,00

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÍMBOLO VENCIMENTOS	MARÇO / 08	MARÇO / 09
CC-1	716,56	760,00
CC-2	1.047,28	1.111,00
CC-3	1.488,24	1.578,00
CC-4	1.785,88	1.894,00
CC-5	2.400,00	2.544,00

FUNÇÃO GRATIFICADA Nº DE VAGAS	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS MARÇO / 08	MARÇO / 09
01	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	FG-1	1.488,24	1.578,00

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 023/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do vereador Haroldo Fernandes Duarte, para participação em várias reuniões em companhia do Poder Executivo com autoridades do Estado nos dias 09, 10, 11 e 12 de março do ano em curso, com a finalização de angariar benfeitorias para o município de Ubiratã, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 018/2009.

II - O valor concedido será de: a) R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor do vereador Haroldo Fernandes Duarte, representando 03 (três) diárias legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Aparecido Paula da Silva
Vice Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 024/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Roncador, do vereador Marciano Rinaldi, para participação de reuniões de interesse do Poder Legislativo junto ao Governador do Estado do Paraná, Deputados Federais e demais autoridades. Encontro este realizado na data de 13 de março do ano em curso no município de Umarama, onde esteve reivindicando benfeitorias para a municipalidade, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 019/2009.

II - O valor concedido será de: a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Marciano Rinaldi, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal,
Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do
Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
Diagramação: Suellen C. Biasi
Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
Fone/Fax: (44) 3543-1260
Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367